



Valide aqui este documento

**Pedido nº 1.786.028**

**CNM:113746.2.0001282-33**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

matrícula  
**1.282.-**

ficha  
**1.-**

São Paulo, 30 de janeiro de 1976

Um terreno com a área de 160,00 ms2., situado no 40º Subdistrito - Brasilândia, antes Nossa Senhora do Ó, 4º Subdistrito, constituído pelo lote 8-A da quadra, - 8 do Jardim Maracanã, antes Sítios da Serra e Mandí, quinhão nº 6, medindo 8,00 ms. de frente para a Rua Seis, 20,00 ms. pelos lados esquerdo e direito, da frente aos fundos e - 8,00 ms. nos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com o lote 9-B, pelo lado direito com o lote 8-B e aos fundos com o lote 15-B, inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 107.350.0011

**PROPRIETÁRIA:** ANNA PENTEADO, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Jaguaribe, nº 775.

**TÍTULO ANTERIOR:** 3.692, deste Registro.

A Escrevente: *Rélicia Paiva Sampaio*  
O Oficial: *[Assinatura]*  
ooo000ooo

---

Av.1/1.283:-(traslادamento) - Conforme se vê da inscrição - nº 8.081, deste Registro, a proprietária comprometeu-se a vender a GABRIEL POLITI e outros (abaixo qualificados), o imóvel matriculado. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente: *Rélicia Paiva Sampaio* O Oficial: *[Assinatura]*  
ooo000ooo

---

R.2/1283 Por escritura de venda e compra de 14 de outubro de 1965, de notas do 6º Tabelião local, (Lvº1.230 - fls.178), retificada e ratificada pela de 11 de dezembro de 1968, das mesmas notas, (Lvº 1.374-fls.63), a proprietária, transmitiu a GABRIEL POLITI, ISAAC POLITI, SALIM ZEITUNE, - ELIAS ZITUNE, Dr.MAURICIO POLITI, casado pelo regime da se-

( continua no verso )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido nº 1.786.028

CNM:113746.2.0001282-33

matrícula  
1.282.-

ficha  
1.-  
verso

paração de bens, engenheiro, e ao Dr. ELIAS POLITI, solteiro, maior, os demais casados, proprietários, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à Praça João Mendes, nº 42, 12º andar, sala 125, pelo valor de Cr\$ 25.000.000 (velhos), inclusive o valor de outros imóveis, o imóvel matriculado. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente: Helia Paiva Scarpine

O Oficial: [Assinatura]  
ooo000ooo

Av. 3/1283 À vista da escritura atrás mencionada, fica sem mais efeito o compromisso inscrito sob nº 8.081, relativamente ao lote transmitido, e cancelada a averbação, nº 1, da presente matrícula. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente: Helia Paiva Scarpine

O Oficial: [Assinatura]  
ooo000ooo

Av. 4/1282 Procedem-se a esta averbação, à vista da escritura de 20 de maio de 1975, de notas do 6º Tabelião local, (Lvº 1.610-fls.94), a fim de ficar constando que a Rua 6, para onde faz frente o imóvel matriculado, denomina-se atualmente Rua Ibitiára, conforme prova o Aviso Recibo nº 864.218/74, expedido pela Prefeitura Municipal local. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente: Helia Paiva Scarpine

O Oficial: [Assinatura]  
ooo000ooo

R. 5/1282 Por escritura de venda e compra de 20 de maio de 1975, de notas do 6º Tabelião local (Lvº 1.610 - fls.94), os proprietários, GABRIEL POLITI e sua mulher VIRGINIA POLITI, ISAAC POLITI e sua mulher RACHEL ZEITUNE POLITI  
( continua na ficha nº 2 )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>



Valide aqui este documento

**Pedido nº 1.786.028**

**CNM:113746.2.0001282-33**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula  
**1.282.-**

ficha  
**2.-**

São Paulo, <sup>30</sup> de março de 19 76

TI; SALIM ZEITUNE e sua mulher SARAH DERVICHE ZEITUNE, o - Espólio de ELIAS ZITUNE, representado por sua inventariante ESTHER POLITI ZITUNE, viúva, Dr. MAURICIO POLITI, CIRG nº. - 208.708.-GB, assistido de sua mulher MARIA DE LOURDES POLITI, com quem é casado pelo regime da separação de bens, e o Dr. ELIAS POLITI, e sua mulher LATIFFE DURRA POLITI, todos, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Rua Boa Vista nº 133 - 3º andar, - transmitiram a AYDE GENNY GONÇALVES PEREIRA, que também assina GENY GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, - CIRG nº 5.422.534, residente e domiciliada nesta Capital, - à Rua Gitauna, 22-A, pelo valor de Cr\$ 391,20, o imóvel ma - triculado. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente:

*Julio Hideo Tomita* O Oficial *Julio Hideo Tomita*  
ooo000ooo

Av.6\_1282 Procedem-se a esta averbação à vista da es - critura atras mencionada, a fim de ficar constando que no - terreno matriculado, a adquirente AYDE GENNY GONÇALVES PE - REIRA, que também assina GENY GONÇALVES PEREIRA, construiu uma casa que recebeu o nº 8-A da Rua Ibitiara, conforme pro - va o aviso recibo nº 864.218/74, expedido pela Prefeitura - Municipal. São Paulo, 30 de janeiro de 1976. A Escrevente:

*Julio Hideo Tomita* O Oficial *Julio Hideo Tomita*  
ooo000ooo

Av.7/1.282. RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação "ex-officio", para constar que o imóvel matriculado localiza-se, na realidade, em território do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó. São Paulo, SP, 12 de junho de 2003.

Escrevente: Julio Hideo Tomita ns.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>



Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 1.786.028**

CNM:113746.2.0001282-33

matrícula

1.282

ficha

02

verso

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av.8/1.282. Protocolo nº 403.090, em 04/06/2003. ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da notificação recibo referente ao IPTU/2003, o número atual da inscrição do imóvel matriculado, no cadastro municipal, é 107.350.0011-4. São Paulo, SP, 12 de junho de 2003.

Escrivente: Julio Hideo Tomita

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av.9/1.282. Protocolo nº 403.090, em 04/06/2003. ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 120.585/01-4, a casa nº 8-A da Rua Ibitiara passou a ser lançada pelo nº 53, casas 11 a 15 da referida via pública. São Paulo, SP, 12 de junho de 2003.

Escrivente: Julio Hideo Tomita

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

R.10/1.282. Protocolo nº 403.090, em 04/06/2003. DOAÇÃO. Por escritura de doação de 18 de julho de 2001, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó desta Capital (livro 225, páginas 213 a 215), a proprietária, AYDÉ GENNY GONÇALVES PEREIRA, que também assina GENY GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 5.422.534-6-SP, CPF nº 613.752.848-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monsenhor João Laureano, nº 19, apto. 2, transmitiu a ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1981, técnico em eletrônica, RG nº 19.938.938-SP, CPF

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>



Valide aqui este documento



Pedido nº 1.786.028

CNM:113746.2.0001282-33

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matricula  
1.282

ficha  
03

São Paulo, 12 de junho de 2003

nº 295.122.728-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor João Laureano, nº 19, apto. 2, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor estimativo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). São Paulo, SP, 12 de junho de 2003.

Escrevente: Julio Hideo Tomita

Substituto: Manoel Antonio de A. Ferreira

Av-11. Protocolo nº 468.489, em 31/08/2007. CASAMENTO. Conforme escritura de 19 de abril de 2007, do Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 317, folhas 395/396), registrada sob nº 11.078, no livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, e certidão extraída do termo de casamento nº 24.041 (Livro B-081, folhas 041), em 07 de julho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, o proprietário ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA casou-se, na referida data, sob o regime de separação de bens, com MAIRA JURISSON BUSSO, que passou a assinar MAIRA JURISSON BUSSO SILVA. São Paulo, SP, 06 de setembro de 2007.

*maraujo*  
Nivea Araujo Piotto - escrevente

*Rubens*  
Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-12. Protocolo nº 827.021, em 07/08/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por escritura de 04 de agosto de 2023, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santos - SP (livro 1.171, páginas 351/360), o proprietário, ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro, técnico em eletrônica, CPF nº 295.122.728-06, casado pelo regime de separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.078, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com MAIRA JURISSON BUSSO SILVA (brasileira, do lar, CPF nº 297.830.068-00), residente e domiciliado em Cotia - SP, na Avenida Mario Francisco Mota Antunes, 134, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, com sede em Santos - SP, na Rua Carvalho de Mendonça, 187, CNPJ nº 00.259.231/0001-14, com NIRE nº 35400024992 na JUCESP, para garantir um empréstimo de R\$ 253.116,83 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), a ser pago por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais, fixas e sucessivas, no valor de R\$ 6.553,72 (seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), cada, já corrigidas mensalmente pela taxa de 1,55% ao mês - de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>



Valide aqui este documento

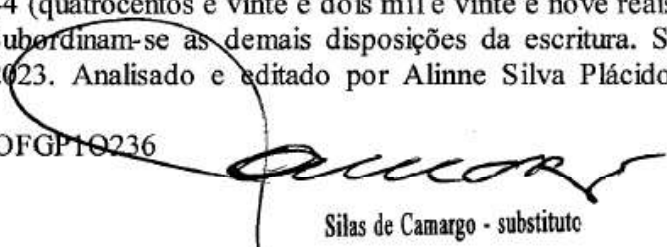
### Pedido nº 1.786.028

CNM:113746.2.0001282-33

matricula 1.282	ficha 03 verso
--------------------	----------------------

conformidade com a Tabela Price, vencendo-se a primeira em 25 de agosto de 2023 e a última em 25 de julho de 2028. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 422.029,44 (quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Subordinam-se as demais disposições da escritura. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2023. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

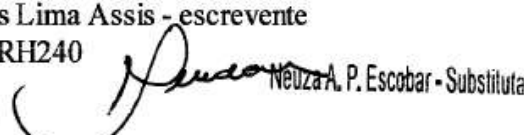
Selo digital.1137463210827021OFGPT0236



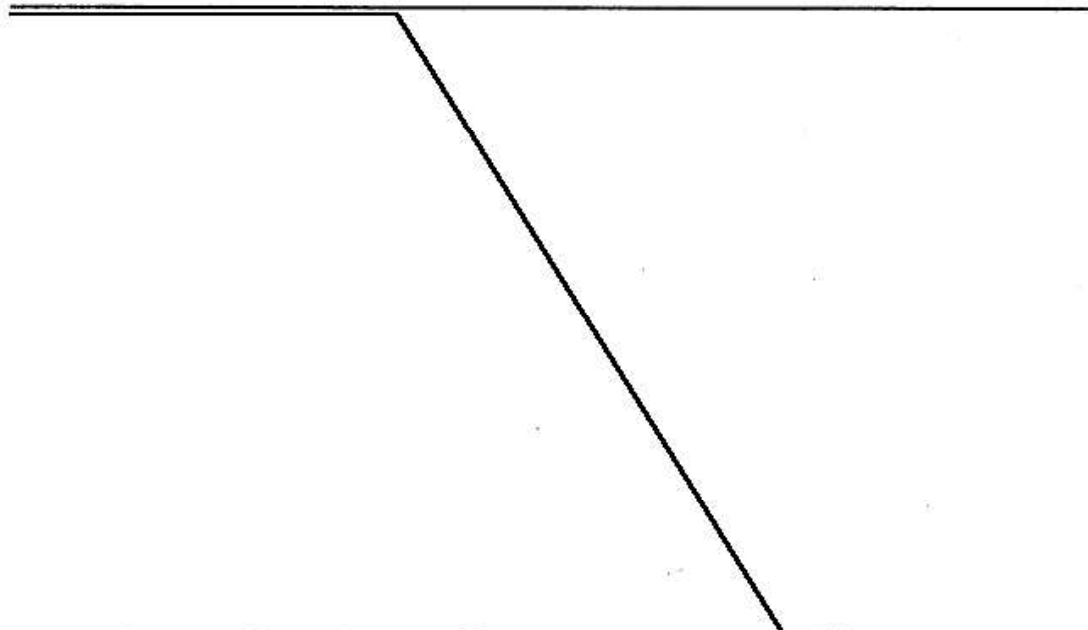
Silas de Camargo - substituto

**Av-13.** Protocolo nº 850.767, em 31/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 31 de maio de 2024, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 12, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, pelo valor de R\$ 422.029,44 (quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento do devedor-fiduciante, ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA, regularmente constituído em mora. São Paulo, SP, 13 de novembro de 2024. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente

Selo digital.11374633108507671WMXRH240



Neusa A. P. Escobar - Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>

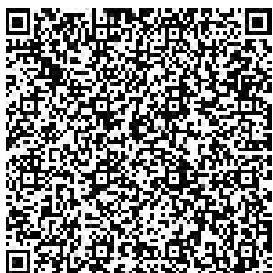


Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 1.786.028 CNM:113746.2.0001282-33**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 21 de novembro de 2025, 15:59:45h.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>

**Selo Digital: 1137463C31786028PZK3TP25V**

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRWM5-T5DV9-UD374-5FUVA>